



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA
TÉCNICA**

INVÓLUCRO I

I – CARACTERIZAÇÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO INTEGRAL DE TODAS AS FASES DO EMPREENDIMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DO SISTEMA VIÁRIO DE ACESSO E DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES DO AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA, EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MONTAGENS, REALIZAÇÃO DE TESTES E PRÉ-OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ENVOLVIDOS NO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO.

AEROPORTO

Aeroporto Internacional Afonso Pena.

Nº LICITAÇÃO

RDC nº 013/DALC/SBCT/2012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEI nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ABERTURA

08/01/2013

REGIME DE CONTRATAÇÃO

Contratação Integrada

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Maior nota final de técnica e preço



II – FATOS PERTINENTES

TOTAL DE CONSÓRCIOS LICITANTES : 02 (dois) consórcios apresentaram propostas, sendo estes :

Nº	CONSÓRCIO	CNPJ
1	CONSÓRCIO DAMINANI / ESPAÇO / SCONCONSULT / CBEMI	
	Construtora Damiani Ltda.	03.618.474/0001-90
	Construtora Espaço Aberto Ltda.	76.601.343/0001-73
	CBEMI – Construtora Brasileira e Mineradora Ltda.	83.720.060/0001-60
	SCConsult Engenharia Ltda.	14.932.031/0001-95
2	CONSÓRCIO SIAL / JOTAELE / PJJ MALUCELLI	
	Sial Construções Civas Ltda.	80.359.771/0001-09
	Jota Ele Construções Civas Ltda.	77.591.402/0001-32
	PJJ – Malucelli Arquitetura S/S Ltda.	82.234.691/0001-52



III – DISCUSSÃO DOS FATOS

III.a) QUADRO DOS DOCUMENTOS DE TÉCNICOS

O quadro apresentado abaixo, compara os quesitos do edital do RDC nº 013/DALC/SBCT/2012 aos documentos técnicos apresentados pelos consórcios Licitantes no INVÓLUCRO I, considerando as premissas técnicas elencadas no item, **6 – DA ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**, subitem 6.4 quanto aos aspectos de competência da análise dos membros técnicos indicados através do Ato Administrativo nº.4308/DA/2012:

ITENS	QUESITOS	CONSÓRCIO DAMIANI / ESPACO/SCCONSULT/ CBEMI	SIAL/JOTAELE/PJJ MALUCCELLI
6.4 a)	Carta de Apresentação da PROPOSTA TÉCNICA, obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante (Modelo – Anexo III);	SIM (pág. 01 a 03)	SIM (pág. 006 a 010)
6.4 b)	Relação nominal dos profissionais a serem alocados aos serviços objeto desta licitação, correspondente à Equipe Técnica Mínima, conforme modelo Anexo VI deste Edital, <u>com indicação, obrigatória da função de cada um;</u>	SIM (pág. 04)	SIM (pág. 011 a 015)



ITENS	QUESITOS	CONSÓRCIO DAMIANI / ESPACO/SCCONSULT/ CBEMI	SIAL/JOTAELE/PJJ MALUCELLI
6.4 c)	Termo de indicação de pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declare que participarão, a serviço da licitante, das fases de elaboração de projetos e execução das obras/serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional conforme modelo do Anexo VI deste Edital;	SIM (pág. 005 a 022)	SIM (pág. 011 a 015)
6.4.d)	Termo de Compromisso de Execução dos Serviços e de Cessão de Direitos Autorais de cada um dos profissionais relacionados na Equipe Técnica Mínima, conforme modelo Anexo IX do Edital;	SIM (pág. 023 a 058)	SIM (pág. 016 a 051)
6.4 e)	Atestados de responsabilidade técnica em nome de <u>cada um</u> dos profissionais de nível superior da Equipe Técnica Mínima da Licitante (pontuação será tratada em item específico)	SIM (pág. 059 a 423)	SIM (pág. 052 a 105 e 142 a 224)*
6.4 f)	Atestado de capacidade técnica em nome da empresa licitante (pontuação será tratada em item específico)	SIM (pág. 62 a 91; 155 a 162; 203 a 210; 238 a 278; 296 a 330; 356 a 399 e 415 a 417)	SIM (pág. 106 a 141 e 225 a 263)*



ITENS	QUESITOS	CONSÓRCIO DAMIANI / ESPACO/SCCONSULT/ CBEMI	SIAL/JOTAELE/PJJ MALUCELLI
6.4 g)	Metodologia de Gerenciamento do Empreendimento, conforme subitem 8.2.1.12; (pontuação será tratada em item específico)	PARCIAL (pág. 472 a 503)*	PARCIAL (pág. 312 a 341)*
6.4.h)	Memória de cálculo dos créditos esperados quanto à experiência de serviços da equipe, conforme Modelo constante dos Anexos X (1 para projeto e 1 para a obra) deste Edital;	SIM (pág. 504 a 507)	SIM (pág. 342 a 345)
6.4.i)	Memória de cálculo dos créditos esperados quanto à avaliação da experiência da licitante, conforme Modelo constante dos Anexos XI (1 para projeto e 1 para obra) deste Edital;	SIM (pág. 508 a 511)	SIM (pág. 346 a 350)
6.4 j)	Memória de cálculo dos créditos esperados quanto ao Gerenciamento do Empreendimento da licitante para qual deve ser empregado o Modelo constante do Anexo XII deste Edital;	SIM (pág. 512)	SIM (pág. 351)

N/A – Não aplicável.

Obs. Páginas indicadas no quadro acima se referem à numeração indicada na proposta apresentada pelas licitantes na sessão de 08/01/13.



III.b) MEMÓRIAS DE CÁLCULO DOS CRÉDITOS ESPERADOS PELAS LICITANTES

LICITANTE	NT _P		NT _E		NT _G *	Nota Parcial Técnica e Preço
	NP _{ET}	NP _{EL}	NE _{ET}	NE _{EL}		
CONSÓRCIO DAMIANI / ESPACO / SC CONSULT / CBEMI	31,0	55,4	32,0	59,8	100,0	92,68
CONSÓRCIO SIAL / JOTAELE / PJJ MALUCELLI	35,0	65,0	31,5	62,0	100,0	97,40

* Ambas as licitantes apresentaram a expectativa de nota máxima para a Nota Técnica de Gerenciamento.

III.c) ANÁLISE DAS PONTUAÇÕES ESPECÍFICAS :

Inconsistências identificadas pelos membros técnicos na proposta técnica apresentada pelas licitantes:

A) CONSÓRCIO DAMIANI / ESPACO / SC CONSULT / CBEMI

- i. NP_{EL} referente aos projetos de Controle de Acesso: licitante apresentou atestado emitido pela *Companhia Siderúrgica do Atlântico – Thyssenkrupp*, conforme páginas 155 a 162, contudo, o documento não comprovou a execução do serviço relativo aos projetos de Controle de Acesso, sendo, portanto, excluída a nota de 0,9 pontos esperada pela licitante para este item.
- ii. NP_{EL} referente aos projetos de Esteiras de Bagagem: licitante apresentou atestado emitido pela *Concessão RAV Poceirão-Caia*, conforme páginas 62 a 91, contudo, o documento não comprovou a execução do serviço relativo aos projetos de Esteiras de Bagagem, sendo, portanto, excluída a nota de 1,8 pontos esperada pela licitante para este item.
- iii. NE_{ET} referente ao responsável técnico pela equipe de execução, a licitante apresentou, para o profissional indicado, atestado de execução de obras em aeroportos (aeroporto em Jaguaruna/SC), páginas 238 a 278, estimando a nota de 7,0 pontos. No entanto, a licitante apresentou um atestado relativo à obra de aeroporto, conforme citado acima, e outro de obras similares referentes à execução do complexo penitenciário da Grande Florianópolis, de modo que o valor correto da pontuação é de 6,5, de acordo com as normas do edital.
- iv. NT_G referente ao item Gestão de Riscos: licitante não apresentou as cartas de solidariedade, conforme critérios estabelecidos no subitem 8.2.1.12.2 do EDITAL, deixando de pontuar em relação ao referido critério.

B) CONSÓRCIO SIAL / JOTAELE / PJJ MALUCELLI

- i. NP_{EL} referente aos projetos de Pontes de Embarque, a licitante apresentou atestado parcial emitido pela própria INFRAERO referente ao Projeto do TPS de Confins, conforme páginas 120 a 125, contudo, o documento não comprovou a execução do serviço relativo aos projetos de Ponte de Embarque, sendo, portanto, excluída a nota de 2,0 pontos esperada pela licitante para este item. Além disso, a CAT A 010.232 relativa ao Atestado apresentado se refere à elaboração de

Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

Gerência de Empreendimentos de Curitiba
Rua Rocha Pombo s/n – Aeroporto Afonso Pena – São Jose dos Pinhais
CEP: 83.010-900 – São José dos Pinhais – PR Fone: (41) 3381-1703
HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br> Fax: (41) 3381-1127



projetos hidráulicos, razão pela qual não comprova a execução do serviço em questão.

- ii. NP_{EL} referente aos projetos de Escadas Rolantes, a licitante apresentou atestado emitido pela própria INFRAERO referente ao Projeto do TPS de Confinos, conforme páginas 120 a 125, contudo, a CAT A 010.232 relativa ao Atestado apresentado se refere à elaboração de projetos hidráulicos, não comprovando a execução do serviço relativo aos projetos de Escadas Rolantes, sendo, portanto, modificada a nota de 1,0 ponto, esperado pela licitante para este item, para 0,9, conforme previsto em edital. A nota de 0,9 foi atribuída pela apresentação de atestado e CAT de execução de projetos similares, conforme páginas 135 a 141.
- iii. NP_{EL} referente aos projetos de Elevadores: licitante apresentou atestado emitido pela própria INFRAERO referente ao Projeto do TPS de Confinos, conforme páginas 120 a 125, contudo, a CAT A 010.232 relativa ao Atestado apresentado se refere à elaboração de projetos hidráulicos, não comprovando a execução do serviço relativo aos projetos de Elevadores, sendo, portanto, modificada a nota de 1,0 ponto, esperado pela licitante para este item, para 0,9, conforme previsto em edital. A nota de 0,9 foi atribuída pela apresentação de atestado e CAT de execução de projetos similares, conforme páginas 135 a 141.
- v. NT_G referente ao item Gestão de Riscos, a licitante não apresentou matriz de riscos, conforme critérios estabelecidos no subitem 8.2.1.12.2 do EDITAL, deixando de pontuar em relação ao referido critério.

III.d) MEMÓRIAS DE CÁLCULO DOS CRÉDITOS ATRIBUIDOS PELOS MEMBROS TÉCNICOS

LICITANTE	NT _P		NT _E		NT _G	Nota Parcial Técnica e Preço
	NP _{ET}	NP _{EL}	NE _{ET}	NE _{EL}		
CONSÓRCIO DAMIANI / ESPACO / SC CONSULT / CBEMI	31,0	53,1	31,5	59,8	80,0	85,75
CONSÓRCIO SIAL / JOTAELE / PJJ MALUCELLI	35,0	62,8	31,5	62	85	92,24



IV – CONCLUSÃO

Após a análise da documentação, a comissão técnica mantém classificadas as licitantes por não descumprirem nenhum item do EDITAL referente às propostas técnicas apresentadas, com as seguintes notas:

Licitante	Nota Parcial Técnica e Preço
CONSÓRCIO DAMIANI / ESPACO / SC CONSULT / CBEMI	85,75
CONSÓRCIO SIAL / JOTAELE / PJJ MALUCELLI	92,24

Curitiba/PR, 09 de janeiro de 2013.

LEONARDO MONTEIRO GAROTTI
Membro Técnico

RICARDO DANTAS DA SILVA FARINHA
Membro Técnico